

Secretaria de
Estado da
SaúdeESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ofício Nº 28390/2022/SES

RECEBIDO
DATA: 13/06/2022
HORÁRIO: 09:37
RESPONSÁVEL: J. Leão

GOIÂNIA, 14 de junho de 2022.

Ao Senhor
Joel Sobral de Andrade
Superintendente do Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Av. Perimetral c/ R.07, Setor Oeste
74530-020 Goiânia/GO

Assunto: **Relatório nº 012/2022 - COMACG/GAOS/SUPER/SES-GO - IGH/HMI.**

Senhor Superintendente,

Ao cumprimentá-lo, encaminha-se o Relatório nº 012/2022, elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão - COMACG/GAOS/SUPER/SES-GO, em função dos resultados apresentados no período de 26 de junho a 25 de dezembro de 2021, concernente à execução do 12º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 131/2012 - SES/GO, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e essa Organização Social de Saúde (OSS), Instituto de Gestão e Humanização – IGH, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento - HMI.

Nesse contexto, ressalta-se que essa organização social deverá manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento deste, para defesa e contraditório.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO BORGES DA ROCHA LEAO, Superintendente**, em 14/06/2022, às 18:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000030950028** e o código CRC **60B5DD29**.

SUPERINTENDÊNCIA DE PERFORMANCE

RUA SC-1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIÂNIA - GO - CEP 74860-270 - (62)3201-3814.



Referência: Processo nº 202200010028541



SEI 000030950028

RECEIVED
DATE: _____
BY: _____
ADDRESS: _____

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

RELATÓRIO COMACG

RELATÓRIO COMACG Nº 012/2022 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 131/2012

HOSPITAL ESTADUAL MATERNO INFANTIL DR JURANDIR DO NASCIMENTO - HMI

26 DE JUNHO A 25 DEZEMBRO DE 2021

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH

GOIÂNIA, JUNHO DE 2022

1. INTRODUÇÃO

Trata-se da avaliação semestral realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG concernente às metas de produção e desempenho referentes ao Contrato de Gestão nº 131/2.012- SES/GO, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS), Instituto de Gestão e Humanização - IGH, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento (HMI).

A COMACG fora instituída pela Portaria nº 020/2018 SES-GO, de 11 de junho de 2018, com o objetivo de monitorar e avaliar os Contratos de Gestão firmados entre a SES/GO e as OSS, acompanhando o desempenho das instituições.

No entanto, por estarem diretamente ligadas à Gerência de Avaliação de Organizações Sociais/Superintendência de Performance (GAOS/SUPER/SES/GO), participaram da avaliação semestral, as demais coordenações da referida Gerência, com o intuito de conferir uma avaliação mais abrangente acerca da atuação da OSS na Unidade Hospitalar.

Preliminarmente, informa-se que para o acompanhamento dos resultados, a GAOS utiliza os sistemas eletrônicos de informação, a saber: Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), para controle financeiro e contábil da execução contratual; Sistema ARGOS – Monitoramento em Saúde e Sistema de Gestão de Organização Social (SIGOS) da Secretaria de Estado da Saúde – (SES), para monitoramento de resultados assistenciais e dos indicadores de qualidade; e *Key Performance Indicators for Health* (KPIH), para o acompanhamento de custos apurados pelas Unidades de Saúde.

Metodologicamente, o monitoramento semestral foi estruturado da seguinte forma: reunião presencial no dia 08 de junho de 2022 com as Coordenações da GAOS para análise dos dados apresentados pela OSS, através do Relatório de Execução por meio do Ofício 158/2022 - IGH/HEMU (000030110006).

De posse de todos os dados, a GAOS procedeu pela compilação das informações.

É imperioso ressaltar que, dada a complexidade dos dados avaliados, cada **Coordenação** foi responsável pela elaboração do relatório técnico de **sua respectiva área e competência**. Isto é, a partir da avaliação e análise proferida por cada coordenação, conforme seu objeto de trabalho, dentro de sua competência técnica e especificidade, os dados foram compilados e consolidados em um único Relatório da COMACG nº 012-2022 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO, referente ao período de 26 de junho a 25 de dezembro de 2021.

Por oportuno, reforça-se que as análises aqui apresentadas não limitam ou sobrepujam a avaliação individual, diária, contínua, de cada coordenação integrante da referida Gerência, conforme os seus processos de trabalho, já estabelecidos, posto que o Relatório de Execução traz um consolidado de informações referentes a um período específico que pode divergir do período de emissão dos relatórios internos de cada coordenação.

2. ANÁLISE DOS DADOS

2.1. Análise realizada pela Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC)

A Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC), após análise do Relatório de Execução, via ofício nº 158/2022 (v.000030110006), acordo com o monitoramento, concluiu que:

2.1.1. Indicadores e Metas de Produção

A Organização Social apresentou as produções do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento (HMI), no período de 26 de junho a 25 de dezembro de 2021, quais sejam:

- **Internações Hospitalares:** Contemplam-se nesta linha os leitos de clínica obstétrica, clínica cirúrgica pediátrica, clínica cirúrgica CERFIS e clínica pediátrica. Dessa forma, para o período em análise o total contratado para internações foram de 4.590 (quatro mil, quinhentos e noventa), sendo que a produção no período foi 4.952 (quatro mil, novecentos e cinquenta e dois) saídas hospitalares, atingindo uma eficácia de 107,88% das metas, conforme demonstra a tabela 01.

As clínicas que apresentaram maior produtividade foram a clínica pediátrica que apresentou uma eficácia de 139,23%, e em seguida, a clínica obstétrica que teve uma eficácia de 96,65%. Sendo que, a que apresentou uma menor produtividade foi a clínica cirúrgica CERFIS com uma eficácia de 34,61%.

- **Cirurgias Eletivas:** A quantidade de cirurgias eletivas contratadas no período foram de 396 (trezentos noventa e seis) e a unidade apresentou uma produção total de 218 (duzentos e dezoito) cirurgias realizadas, representando uma eficácia de 57,57%, ou seja, não foi atingido a meta estabelecida, sendo que o valor a pagar é 70% do peso percentual para essa linha de contratação, conforme demonstrado na Tabela 02. Dessa forma, o valor do desconto é no total de R\$ 2.740.366,19 (dois milhões, setecentos e quarenta mil, trezentos e sessenta e seis reais, e dezenove centavos).

- **Consultas Ambulatoriais:** Contempla-se esta linha as consultas médicas e não médicas na atenção especializada. Portanto, no período em análise, foi apresentado 14.617 (quatorze mil seiscentos e dezessete) consultas, sendo contratado um total de 17.496 (dezessete mil quatrocentos noventa e seis) consultas, alcançando uma eficácia de 83,54%, dessa forma, o valor a ser paga é 90% do peso percentual para essa linha de contratação, indicando um valor de desconto de R\$ 685.091,55 (seiscentos oitenta e cinco mil, noventa e um reais, e cinquenta e cinco centavos), conforme demonstrado na Tabela 03.

Em relação as consultas médicas, a Unidade apresentou uma produção de 9.840 (nove mil, oitocentas e quarenta) consultas, e as especialidades que apresentaram maior produção foram a ortopedia pediátrica representando 35,12% da produção, e a pediatria com 21,55%. Já as consultas não médicas, a Unidade teve uma produção de 4.777 (quatro mil setecentos e setenta e sete) consultas, sendo que a enfermagem e odontologia tiveram uma produção maior, representando 54,15% e 20,03% da produção, respectivamente.

No mês dezembro, a OSS apresentou no relatório gerencial uma produção de 1.391 (um mil trezentos e noventa e um) consultas médicas, sendo que a produção validada via SIGUS foi de 1.135 (um mil cento trinta e cinco) consultas médicas. E na tabela 05 a OSS apresentou no relatório gerencial uma produção no mês de dezembro 896 (oitocentos e noventa e seis) consultas não médicas, sendo que a produção validada via SIGUS foi de 722 (setecentos e vinte e dois) consultas não médicas.

- **Atendimento de Urgência e Emergência:** Conforme o Contrato de Gestão a produção dos atendimentos de urgência e emergência não há meta estabelecida, porém a Unidade deve informar todos os atendimentos realizados neste setor.

A produção apresentada pela Unidade, no período em análise, foram de 16.836 (dezesseis mil, oitocentos e trinta e seis) atendimentos de urgência e emergência, com uma média no semestre de 2.806 (dois mil oitocentos e seis) atendimentos.

Em relação ao relatório de execução que a OSS enviou, foi apresentado uma produção do mês de dezembro de 3.299 (três mil duzentos e noventa e nove), em contrapartida à produção apresentada e validada via SIGUS de 2.525 (dois mil quinhentos e vinte e cinco).

- **SADT Interno:** Os exames de apoio diagnóstico Interno são relacionados aos exames dos pacientes atendido nos setor de urgência e emergência. Sendo assim, a OSS apresentou um volume total de 132.521 (cento trinta e dois mil, quinhentos e vinte e um) exames, com uma média semestral de 22.087 (vinte e dois mil e oitenta e sete) exames, conforme demonstra Tabela 07.

- **Atendimento Serviço Social:** Os atendimentos dos profissionais do serviço social, não há meta estabelecida, porém é um serviço monitorado pela COMFIC, e a produção no semestre foi de 14.339 (quatorze mil trezentos e trinta e nove) atendimentos, conforme demonstrado na Tabela 08.

Tabela 01. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados / Clínica Obstétrica e Clínica Pediátrica.

Internação (Saídas Hospitalares)	Meta Mensal	Junho 26 a 30	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro 01 a 25	Total do Período		
									Contratado	Realizado	Eficácia
Clínica cirúrgica pediátrica	41	2	5	14	27	22	28	24	246	122	49,59%
Clínica cirúrgica CERFIS	26	1	4	9	7	12	13	8	156	54	34,61%
Clínica Pediátrica	285	52	383	395	390	373	382	406	1.710	2.381	139,23%
Clínica Obstétrica	413	61	342	404	402	408	360	418	2.478	2.395	96,65%
Total	765	116	734	822	826	815	783	856	4.590	4.952	107,88%

Tabela 02. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados/ Cirurgias Eletivas.

Cirurgias Eletivas	Meta Mensal	Junho 26 a 30	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro 01 a 25	Total do Período				V D
									Contratado	Realizado	Eficácia	Valor a pagar	
Pediátrica	40	6	6	17	39	34	37	18	240	157	65,41%	70% do peso percentual dos atendimentos	2,7%
CERFISS	26	2	8	16	8	11	17	9	156	71	45,51%		
Total	66	8	14	33	47	45	54	27	396	228	57,57%		

Tabela 03. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados/Atendimento Ambulatorial.

Atendimentos Ambulatorial	Meta Mensal	Junho 26 a 30	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro 01 a 25	Total do Período				V D
									Contratado	Realizado	Eficácia	Valor a pagar	
Consulta Médica na Atenção Especializada	2.000	287	1.607	1.931	1.715	1.565	1.600	1.135	12.000	9.840	82,00%	90% do peso dos atendimentos	68
Consulta Não Médica na Atenção Especializada	916	129	469	700	738	999	1.020	722	5.496	4.777	86,91%		

Total	2.916	416	2.076	2.631	2.453	2.564	2.620	1.857	17.496	14.617	83,54%
-------	-------	-----	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	--------	--------

Tabela 04-. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados/ Consulta Médica na Atenção Especializada.

Consulta Médica na Atenção Especializada	Meta Mensal	Junho 26 a 30	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro 01 a 25	Total do Período	Espr
Alergia e Imunologia Pediátrica	2.000	24	54	208	134	140	82	92	734	
Avaliação Pré Anestésica		0	0	8	1	2	9	0	20	
Cardiologia Pediátrica		10	59	70	38	0	0	0	177	
Cirurgia Pediátrica		26	117	118	136	95	104	30	626	
Urologia		2	41	36	46	66	69	44	304	
Cirurgia Plástica Pediátrica		0	21	47	46	70	72	43	299	
Dermatologia Pediátrica		0	17	16	19	2	2	4	60	
Endocrinologia Pediátrica		6	50	39	35	18	33	28	209	
Gastroenterologia Pediátrica		0	16	36	45	55	66	45	263	
Hematologia Pediátrica		4	11	29	20	15	22	2	103	
Nefrologia Pediátrica		10	93	58	53	67	66	34	381	
Neurologista Pediátrico		8	49	49	51	39	28	29	253	
Obstetra		118	628	650	611	490	540	419	3.456	
Ortopedia Pediátrica		17	62	75	49	22	48	12	285	
Otorrinolaringologia Pediátrica		9	57	72	65	52	54	26	335	
Pediatria		50	307	375	322	398	369	300	2.121	
Pneumologia Pediátrica		3	19	29	19	13	15	25	123	
Reumatologia Pediátrica		0	6	16	25	21	21	2	91	
Total		287	1.607	1.931	1.715	1.565	1.600	1.135	9.840	1

Tabela 05-. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados/ Consulta Não Médica na Atenção Especializada.

Consulta Não Médica na Atenção Especializada	Meta Mensal	Junho 26 a 30	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro 01 a 25	Total do Período	Espr
Odontologia	916	19	86	186	178	203	215	70	957	
Bucomaxilofacial		2	21	2	16	6	13	2	62	
Fonoaudiologia		17	94	107	80	133	116	40	587	
Nutrição		0	6	13	7	7	5	3	41	
Psicologia		22	78	54	42	115	133	99	543	
Enfermagem		69	184	338	415	535	538	508	2.587	
Total			129	469	700	738	999	1.020	722	4.777

Tabela 06. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados / Atendimento de Urgência e Emergência.

Atendimentos às Urgência e Emergência	Junho 26 a 30	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro 01 a 25	Total do Período	Espr
Produção	357	2.446	2.542	3.068	3.025	2.873	2.525	16.836	

Tabela 07. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados/SADT.

SADT Interno	Junho 26 a 30	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro 01 a 25	Total do Período	Espr
Realizados	7.137	21.632	20.735	22.650	22.498	19.801	18.068	132.521	

Tabela 08. Descritivo quantitativo dos serviços contratados realizados / Atendimento Serviço Social.

Serviço Social	Junho 26 a 30	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro 01 a 25	Total do Período	Espr
Atendimentos	477	2.285	2.585	2.146	2.296	2.250	2.300	14.339	

Portanto, a OSS no período analisado, não cumpriu as metas dos indicadores de produção quanto aos serviços de cirurgia eletivas e atendimento ambulatorial, posto que apresentaram uma produção abaixo da meta contratualizadas, sendo permitida uma variação de até 10% a menor ao centro da meta. Sendo assim, o valor do desconto financeiro no período é de R\$ 3.425.457,74 (três milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

Contudo, conforme consta no Contrato de Gestão, Anexo N° V - Sistema de Repasse, em caso de previsão normativa, as metas contratuais (qualitativas e quantitativas) poderão ser suspensas ou compensadas com os atendimentos decorrentes da pandemia do novo coronavírus.

Porém, científica-se que, apesar da Unidade não ter cumprido integralmente os Indicadores e Metas de Produção no período de 26 de junho a 25 de dezembro de 2021, não será aplicado ajuste financeiro em observância aos dispositivos legais emitidos após a disseminação do novo Coronavírus (SARS-CoV-2) no Estado de Goiás, os quais norteiam o funcionamento das unidades hospitalares da estrutura da Secretaria de Estado de Goiás e que foram consideradas para a presente avaliação:

- Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, do Governo Federal, dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

- Decreto nº 9.633, de 13 de março de 2020, do Governador do Estado de Goiás, decretada situação de emergência na saúde pública no Estado de Goiás pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo em vista a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV), nos termos da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Saúde;

- Nota Técnica nº 4/2020- GAB/SES, de 17 de março de 2020, em que recomenda as unidades de Saúde adoção de medidas que minimizem os danos causados pela pandemia;

- Portaria nº 106/2020 - SMS, de 19 de março de 2020, suspende a realização de procedimentos eletivos, em todas as unidades hospitalares sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

- Portaria nº 511/2020 - SES, de 23 de março de 2020, através da qual suspende-se todas as consultas e procedimentos eletivos presenciais, ambulatoriais e cirúrgicos, realizados em ambientes públicos e privados, no âmbito do Estado de Goiás, mantendo apenas aqueles cujo risco e necessidade estejam ligados diretamente à manutenção da vida;

- Portaria nº 592/2020 - SES, de 05 de maio de 2020, suspende por 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 23 de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas contratuais, quantitativas e qualitativas, pelas Organizações Sociais de Saúde (OSS) contratadas para gestão das unidades de saúde da rede própria da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO).

- Portaria nº 1.616/2020 - SES, de 10 de setembro de 2020, suspende até a data de 31 de dezembro de 2020, a contar de 19 de agosto do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas contratuais, quantitativas e qualitativas, pelas Organizações Sociais de Saúde (OSS) contratadas para gestão das unidades de saúde da rede própria da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO);

- Portaria nº 3/2021 - SES, de 1º de fevereiro de 2021, suspende até a data de 30 de junho de 2021, a contar de 1º de janeiro de 2021, a obrigatoriedade da manutenção das metas contratuais, quantitativas e qualitativas, pelas Organizações Sociais de Saúde (OSS) e pela Organizações da Sociedade Civil (OSC) contratadas para gestão das unidades de saúde da rede própria da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO);

- Decreto nº 9.848, de 13 de abril de 2021, do Governador do Estado de Goiás, dispõe sobre as medidas a serem adotadas no Estado de Goiás em razão da disseminação do novo coronavírus (COVID-19);

- Lei Nº 14.189, de 28 de julho de 2021 que altera a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020, para prorrogar a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de qualquer natureza no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- Decreto nº 9.960, de 1 de outubro de 2021 - Prorroga a situação de emergência na saúde pública decorrente da disseminação do novo coronavírus (COVID-19) até o dia 31 de dezembro de 2021.

2.1.2. Indicadores e Metas de Desempenho

Os Indicadores de Desempenho estão relacionados à QUALIDADE da assistência oferecida pela unidade aos usuários, e mensuram a eficiência e efetividade dos processos da gestão.

Os indicadores de Desempenho definidos para o Hospital Estadual Materno Infantil Dr Jurandir do Nascimento (HMI) incluem: 1. Taxa de Ocupação Hospitalar, 2. Média de permanência Hospitalar, 3. Índice de Intervalo de Substituição - horas, 4. Taxa de Readmissão em UTI (até 48 horas), 5. Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias), 6. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais, 7. Percentual de Ocorrência de Rejeição no SIH, 8. Percentual de partos cesáreos, 9. Taxa de aplicação de Robson nas parturientes submetidas à cesárea, 10. Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas, 11. Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias, 12. Percentual de manifestações quelxosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS, 13. Percentual de investigação da gravidade de reação adversas a medicamentos (Farmacovigilância), todos descritos a seguir:

1. Taxa de Ocupação Hospitalar: os dados apresentados neste indicador para o 1º Trimestre demonstra uma média no período de 130,11% atingindo uma porcentagem de execução da meta de 153,07%. Em relação ao 2º semestre a média apresentada no período foi de 140,37% alcançando uma porcentagem de execução de 165,14% em relação a meta ser cumprida que é maior ou igual a 85%.

2. Média de permanência Hospitalar (TMP): os dados apresentados neste indicador para o 1º Trimestre demonstra uma média no período de 5,54 alcançando uma porcentagem de execução de 120,85. Para o 2º Trimestre a média no período foi de 5,79 o que corresponde 117,2 de porcentagem de execução em relação a meta ser cumprida do indicador que é menor ou igual a 7.

3. Índice de Intervalo de Substituição (horas): os dados apresentados neste indicador para o 1º Trimestre demonstra uma média do período de -30,71 alcançando uma porcentagem de execução de 302,36. Em relação ao 2º semestre a média apresentada no período foi de -39,32 alcançando uma porcentagem de execução de 333,06 em relação a meta a ser cumprida que é menor ou igual a 30.

4. Taxa de Readmissão em UTI até 48 horas: os dados apresentados neste indicador no 1º Trimestre demonstra uma média alcançada de 1,66% apresentando uma porcentagem de execução de 166%. No 2º trimestre a média alcançada foi 0,95% alcançando uma porcentagem de execução de 181% em relação a meta a ser cumprida que é menor a 5%.

5. Taxa de Readmissão Hospitalar em até 29 dias: os dados apresentados neste indicador no 1º Trimestre demonstra uma média alcançada de 2,70% apresentando uma porcentagem de execução de 186,50%. No 2º trimestre a média alcançada foi 2,84% alcançando uma porcentagem de execução de 185,80% em relação a meta a ser cumprida que é menor ou igual a 20%.

6. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais: os dados apresentados neste indicador no 1º Trimestre demonstra uma média alcançada de 2,22% apresentando uma porcentagem de execução de 155,60%. No 2º trimestre a média alcançada foi 6,49% alcançando uma porcentagem de execução de 70,20% em relação a meta a ser cumprida que é menor ou igual a 5%.

7. Percentual de Ocorrência de Rejeição no SIH: os dados apresentados neste indicador no 1º Trimestre demonstra uma média alcançada de 4,41% apresentando uma porcentagem de execução de -241%. No 2º trimestre a média alcançada foi 5,11% alcançando uma porcentagem de execução de -311% em relação a meta a ser cumprida que é menor ou igual a 1%.

8. Percentual de partos cesáreos: os dados apresentados neste indicador no 1º Trimestre demonstra uma média alcançada de 58,06% apresentando uma porcentagem de execução de -187,06%. No 2º trimestre a média alcançada foi 55,84% alcançando uma porcentagem de execução de -172,26% em relação a meta a ser cumprida que é menor ou igual a 15%.

9. Taxa de Aplicação da classificação de Robson nas parturientes submetidas à cesárea: os dados apresentados neste indicador no 1º Trimestre demonstra uma média alcançada de 0,00% apresentando uma porcentagem de execução de 0,00%. No 2º trimestre a média alcançada foi 14,45% alcançando uma porcentagem de execução de 14,15% em relação a meta a ser cumprida que é igual a 100%.

10. Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas: os dados apresentados neste indicador no 1º Trimestre demonstra uma média alcançada de 0,85% e uma porcentagem de execução de 115%. o 2º trimestre a média alcançada foi 0,98% alcançando uma porcentagem de execução de 102% em relação a meta a ser cumprida que é igual a 1.

11. Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias: os dados apresentados neste indicador no 1º Trimestre demonstra uma média alcançada de 95,63% apresentando uma porcentagem de execução de 136,61%. No 2º trimestre a média alcançada foi 95,88% alcançando uma porcentagem de execução de 136,97% em relação a meta a ser cumprida que é maior ou igual a 70%.

12. Percentual de manifestações quelxosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS: os dados apresentados neste indicador no 1º Trimestre demonstra uma média alcançada de 0,16% apresentando uma porcentagem de execução de 196,80%. No 2º trimestre a média alcançada foi 0,11% alcançando uma porcentagem de execução de 197,80% em relação a meta a ser cumprida que é menor 5%

13. Percentual de investigação da gravidade de reação adversas a medicamentos (Farmacovigilância): os dados apresentados neste indicador no 1º Trimestre demonstra uma média alcançada de 0,00% apresentando uma porcentagem de execução de 0,00%. No 2º trimestre a média alcançada foi 66,66% alcançando uma porcentagem de execução de 70,16% em relação a meta a ser cumprida que é maior ou igual a 95%.

Conforme o 12º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 131/2012, Anexo N° V - Sistema de Repasse:

3.9. Em todos os casos, a avaliação dos indicadores de desempenho será realizada trimestralmente, ou antes, diante da necessidade da Secretaria de Estado da Saúde, e com comunicado prévio ao PARCEIRO PRIVADO.

3.10. Em caso de previsão normativa, as metas contratuais (qualitativas e quantitativas) poderão ser suspensas ou compensadas com os atendimentos decorrentes da pandemia do novo coronavírus.

3.11. Nos casos que corresponderem à previsão do item anterior, não será gerado ajustes financeiros a menor decorrentes do não cumprimento das metas pactuadas. Em caso diverso, será efetuado o desconto de até 10% (dez por cento) de cada mês (parte variável), conforme disposto neste Anexo Técnico V, a depender do percentual de alcance de cada indicador.

Portanto, no 1º e 2º Trimestres do semestre de avaliação a Unidade apresentou uma pontuação global de 7,69 e 7,23, respectivamente.

Na avaliação individual dos meses do 1º trimestre (julho a setembro), conforme a pontuação alcançada, o total do desconto dos meses de julho, agosto e setembro é de R\$ 846.869,34 (oitocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais, e trinta e quatro centavos). E a avaliação individual dos meses do 2º trimestre (outubro a dezembro), conforme a pontuação alcançada, o total do descontos dos meses de outubro, novembro e dezembro é de R\$ 677.495,47 (seiscentos e setenta e sete mil,

quatrocentos e noventa e cinco reais, e quarenta e sete centavos). Portanto, de acordo com o desempenho da Unidade no período de avaliação, o total do desconto dos trimestres é de R\$ 1.524.364,81 (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais, e oitenta e um centavos).

Quadro 01. Indicadores de desempenho - 1º Trimestre (Julho a Setembro).

Indicadores	Meta	Julho	Agosto	Setembro	Média do período	Porcentagem de execução	Nota de desempenho
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥85%	129,79%	122,90%	137,64%	130,11%	153,07%	10
2. Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias)	≤7	6,03	5,1	5,5	5,54	120,85	10
3. Índice de Intervalo de Substituição (horas)	≤30	-33,22	-22,83	-36,09	-30,71%	302,36	10
4. Taxa de Readmissão UTI (48 horas)	< 5%	0,00%	5,00%	0,00%	1,66%	166,00%	10
5. Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias)	≤20%	1,38%	2,21%	4,52%	2,70%	186,50%	10
6. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais	≤5%	6,67%	0,00%	0,00%	2,22%	155,60%	10
7. Percentual de Ocorrência de Rejeição no SIH	≤1%	7,40%	3,89%	1,96%	4,41%	-241,00%	0
8. Percentual de partos cesáreos	≤15%	63,68%	55,10%	55,41%	58,06%	-187,06%	0
9. Taxa de aplicação da classificação de Robson nas parturientes submetidas à cesárea	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	200,00%	10
10. Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas	1	0,84	0,85	0,85	0,85	115,00%	10
11. Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥70%	95,42%	95,74%	95,80%	95,63%	136,61%	10
12. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	< 5%	0,21%	0,16%	0,12%	0,16%	196,80%	10
13. Percentual de investigação da gravidade de reação adversa a medicamentos (Farmacovigilância)	≥95%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0

Indicadores	Meta	Julho	Porcentagem de execução	Nota de desempenho	Pontuação global	% Valor a receber	Valor Total de Repasse	Valor a receber
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥85%	129,79%	152,69%	10	7,38	70,00%	R\$ 846.869,34	R\$ 592.808,;
2. Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias)	≤7	6,03	113,85	10				
3. Índice de Intervalo de Substituição (horas)	≤30	-33,22	310	10				
4. Taxa de Readmissão UTI (48 horas)	< 5%	0,00%	200,00%	10				
5. Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias)	≤20%	1,38%	193,1	10				
6. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais	≤5%	6,67%	67,00%	6				
7. Percentual de Ocorrência de Rejeição no SIH	≤1%	7,40%	-540	0				
8. Percentual de partos cesáreos	≤15%	63,68%	-224	0				
9. Taxa de aplicação da classificação de Robson nas parturientes submetidas à cesárea	100,00%	0,00%	200,00%	10				
10. Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas	1	0,84	116	10				
11. Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥70%	95,42%	136,31%	10				
12. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	< 5%	0,21%	195,80%	10				
13. Percentual de investigação da gravidade de reação adversa a medicamentos (Farmacovigilância)	≥95%	0,00%	0,00%	0				

Indicadores de Desempenho	Meta	Agosto	Porcentagem de execução	Nota de desempenho	Pontuação global	% Valor a receber	Valor Total de Repasse	Valor a receber
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥85%	122,90%	144,58%	10	6,92	60,00%	R\$ 846.869,34	R\$ 508.121,61
2. Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias)	≤7	5,1	127,14	10				
3. Índice de Intervalo de Substituição (horas)	≤30	-22,83	276,1	10				
4. Taxa de Readmissão UTI (48 horas)	< 5%	5,00%	0,00%	0				
5. Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias)	≤20%	2,21%	188,95%	10				
6. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais	≤5%	0,00%	200,00%	10				
7. Percentual de Ocorrência de Rejeição no SIH	≤1%	3,89%	-189,00%	0				
8. Percentual de partos cesáreos	≤15%	55,10%	-167,33%	0				
9. Taxa de aplicação da classificação de Robson nas parturientes submetidas à cesárea	100,00%	0,00%	200,00%	10				
10. Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas	1	0,85	115	10				
11. Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥70%	95,74%	112,63%	10				
12. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	< 5%	0,16%	196,80%	10				
13. Percentual de investigação da gravidade de reação adversa a medicamentos (Farmacovigilância)	≥95%	0,00%	000,00%	0				

Indicadores de Desempenho	Meta	Setembro	Porcentagem de execução	Nota de desempenho	Pontuação global	% Valor a receber	Valor Total de Repasse	Valor a receber
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥85%	137,64%	161,92%	10	7,69	70,00%	R\$846.869,34	R\$592.808,54
2. Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias)	≤7	5,5	121,42	10				
3. Índice de Intervalo de Substituição (horas)	≤30	-36,09	320,3	10				
4. Taxa de Readmissão UTI (48 horas)	< 5%	0,00%	200,00%	10				
5. Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias)	≤20%	4,52%	177,40%	10				
6. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais	≤5%	0,00%	200,00%	10				
7. Percentual de Ocorrência de Rejeição no SIH	≤1%	1,96%	4%	0				
8. Percentual de partos cesáreos	≤15%	55,41%	-169%	0				
9. Taxa de aplicação da classificação de Robson nas parturientes submetidas à cesárea	100,00%	0,00%	200,00%	10				
10. Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas	1	0,86	114	10				

11. Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥70%	95,80%	136,85%	10			
12. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	< 5%	0,12%	197,60%	10			
13. Percentual de Investigação da gravidade de reação adversas a medicamentos (Farmacovigilância)	≥95%	0,00%	00,00%	0			

Quadro 02. Indicadores de desempenho - 2º Trimestre (Outubro a Dezembro).

Indicadores de Desempenho	Meta	Outubro	Novembro	Dezembro	Média do período	Porcentagem de execução	Nota de desempenho
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥85%	146,28%	131,36%	143,49%	140,37%	165,14%	10
2. Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 7	6,12	5,54	5,72	5,79	117,28	10
3. Índice de Intervalo de Substituição (horas)	≤ 30	-46,47	-31,72	-41,58	-39,92	333,06	10
4. Taxa de Readmissão UTI (48 horas)	< 5%	2,85%	0,00%	0,00%	0,95%	181,00%	10
5. Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias)	≤ 20%	3,24%	2,63%	2,65%	2,84%	185,80%	10
6. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais	≤ 5%	3,85%	0,00%	15,63%	6,49%	70,20%	7
7. Percentual de Ocorrência de Rejeição no SIH	≤ 1%	12,92%	2,13%	0,30%	5,11%	-311,00%	0
8. Percentual de partos cesáreos	<15%	57,33%	54,98%	55,21%	55,84%	-172,26%	0
9. Taxa de aplicação da classificação de Robson nas parturientes submetidas à cesárea	100,00%	0,00%	0,00%	43,36%	14,45%	14,45%	0
10. Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas	1	0,93	1,03	0,99	0,98	102	10
11. Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥70%	95,20%	97,09%	95,35%	95,88%	136,97%	10
12. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	< 5%	0,08%	0,13%	0,14%	0,11%	197,80%	10
13. Percentual de Investigação da gravidade de reação adversas a medicamentos (Farmacovigilância)	≥95%	0,00%	100,00%	100,00%	66,66%	70,16%	7

Indicadores de Desempenho	Meta	Outubro	Porcentagem de execução	Nota de desempenho	Pontuação global	% Valor a receber	Valor Total de Repasse	Valor a receber
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥85%	146,28%	172,09%	10	7,69	70,00%	R\$846.869,34	R\$592.808,54
2. Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 7	6,12	112,57	10				
3. Índice de Intervalo de Substituição (horas)	≤ 30	-46,47	354,9	10				
4. Taxa de Readmissão UTI (48 horas)	< 5%	2,85%	143,00%	10				
5. Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias)	≤ 20%	3,24%	183,80%	10				
6. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais	≤ 5%	3,85%	123,00%	10				
7. Percentual de Ocorrência de Rejeição no SIH	≤ 1%	12,92%	-1092,00%	0				
8. Percentual de partos cesáreos	<15%	57,33%	-182,00%	0				
9. Taxa de aplicação da classificação de Robson nas parturientes submetidas à cesárea	100,00%	0,00%	200,00%	10				
10. Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas	1	0,93	107	10				
11. Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥70%	95,20%	136,00%	10				
12. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	< 5%	0,08%	198,40%	10				
13. Percentual de Investigação da gravidade de reação adversas a medicamentos (Farmacovigilância)	≥95%	0,00%	0,00%	0				

Indicadores de Desempenho	Meta	Novembro	Porcentagem de execução	Nota de desempenho	Pontuação global	% Valor a receber	Valor Total de Repasse	Valor a receber
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥85%	131,36%	154,54%	10	8,38	80,00%	R\$ 846.869,34	R\$ 677.495,41
2. Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 7	5,54	120,85%	10				
3. Índice de Intervalo de Substituição (horas)	≤ 30	-31,72	305,73	10				
4. Taxa de Readmissão UTI (48 horas)	< 5%	0,00%	200,00%	10				
5. Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias)	≤ 20%	2,63%	186,85%	10				
6. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais	≤ 5%	0,00%	200,00%	10				
7. Percentual de Ocorrência de Rejeição no SIH	≤ 1%	2,13%	-13,00%	0				
8. Percentual de partos cesáreos	<15%	54,98%	-166,00%	0				
9. Taxa de aplicação da classificação de Robson nas parturientes submetidas à cesárea	100,00%	0,00%	200,00%	10				
10. Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas	1	1,03	97	9				
11. Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥70%	97,09%	138,70%	10				
12. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	< 5%	0,13%	197,40%	10				
13. Percentual de Investigação da gravidade de reação adversas a medicamentos (Farmacovigilância)	≥95%	100,00%	105,26%	10				

Indicadores de Desempenho	Meta	Dezembro	Porcentagem de execução	Nota de desempenho	Pontuação global	% Valor a receber	Valor Total de Repasse	Valor a receber
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥85%	143,49%	168,81%	10	7,69	70,00%	R\$ 846.869,34	R\$ 592.808,54
2. Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 7	5,72	118,28	10				
3. Índice de Intervalo de Substituição (horas)	≤ 30	-41,58	338,6	10				
4. Taxa de Readmissão UTI (48 horas)	< 5%	0,00%	200,00%	10				
5. Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias)	≤ 20%	2,65%	186,75%	10				
6. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais	≤ 5%	15,63%	-112,00%	0				

7. Percentual de Ocorrência de Rejeição no SIH	≤ 1%	0,30%	170,00%	10
8. Percentual de partos cesáreos	≤ 15%	55,21%	-168,00%	0
9. Taxa de aplicação da classificação de Robson nas parturientes submetidas à cesárea	100,00%	43,36%	43,36%	0
10. Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas	1	0,99	101	10
11. Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥ 70%	95,35%	112,17%	10
12. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	< 5%	0,14%	197,20%	10
13. Percentual de investigação da gravidade de reação adversas a medicamentos (Farmacovigilância)	≥ 95%	100,00%	105,26%	10

Quadro 03. Indicadores de Desempenho para monitoramento.

Indicadores de Desempenho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Mé
1. Percentual do APGAR de Recém-nascidos Vivos	8,67	8,75	8,84	8,53	8,58	8,58	
2. Taxa de Mortalidade Neonatal	7,83%	3,41%	6,17%	6,32%	8,18%	6,20%	
3. Taxa de Cesariana em Primíparas	53,57%	40,54	40,74	46,67	46,27%	46,34%	

Desta forma, a Organização Social apresentou os dados dos Indicadores de Desempenho conforme estabelecido no Contrato de Gestão n.001/2013–SES/GO. Ressalta-se que devido a situação extraordinária de pandemia do novo coronavírus não haverá ajuste financeiro, conforme demonstra a metodologia descrita no Anexo Técnico IV – Sistema de Repasse - II Sistemática e Critérios de Repasse e Item 2. Avaliação e Valoração dos Indicadores de Desempenho.

2.2. Análise realizada pela Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC)

2.2.1. Objeto da Análise da CAC

A análise empreendida pela CAC teve como objetivo avaliar a movimentação financeira e contábil da Organização Social no período de Junho a dezembro de 2021, com vistas a verificar se os recursos públicos transferidos à Organização Social foram aplicados visando o cumprimento das ações pactuadas e, conseqüentemente, o alcance dos objetivos do Contrato de Gestão.

2.2.2. Metodologia

Para o acompanhamento financeiro e contábil por parte da CAC/GAOS, empregaram-se quatro etapas distintas, porém correlacionadas entre si:

a) Acompanhamento e monitoramento dos dados relativos à movimentação financeira "D+1" (dia seguinte), que consiste na análise do fluxo bancário transmitido pela OSS no primeiro dia útil subsequente a ocorrência, através do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), assinado digitalmente pelo dirigente e pelo contador, ambos responsáveis pela OSS, juntamente com a documentação comprobatória (Contratos, OP's, Notas Fiscais, Certidões Negativas, DARF's, DUAM's etc.) das ocorrências dos extratos bancários;

b) Exame da "Prestação de Contas Mensal", que é constituído pela compilação e sistematização dos dados financeiros pagos e transmitidos diariamente, acrescidos dos registros relativos à Folha de Pagamento e Relatórios Contábeis;

c) Análise do "kit contábil" composto pelos seguintes documentos: extratos bancários, diários, razões, balancetes, folha de pagamento e CAGED, enviado pela OS, em mídia digital, no prazo máximo de 20 (vinte) dias do mês subsequente;

d) Fiscalização *in loco*, em casos pontuais, se assim recomendar o interesse público.

2.2.3. Abrangência da Análise

2.2.3.1. Do SIPEF AUDIT (D+1)

Conforme Fluxograma do *Sipef-Audit*, abaixo, o acompanhamento e fiscalização financeira dos repasses transferidos pela SES, utilizando a metodologia "D+1", se inicia no dia seguinte a ocorrência, ou seja, logo após a Organização Social transmitir a movimentação financeira.

Após a recepção/visualização da transmissão diária, são executadas as etapas abaixo relacionadas, todas via sistema:

1º) **Exame dos registros financeiros:** análise individualizada dos registros financeiros, ou seja, as entradas e saídas constantes nos extratos bancários e suas respectivas conciliações com as documentações comprobatórias das operações;

2º) **Validação:** as operações são consideradas "regulares" após exame da equipe técnica, isto é, sem nenhuma ocorrência passível de restrição. Após essa tarefa, os apontamentos no SIPEF passam para o status "sem restrição/ok (o lançamento fica na cor verde)" àquela ocorrência;

3º) **Restrição:** uma vez detectada quaisquer irregularidades e/ou inconformidades nas documentações comprobatórias e/ou na pertinência dos gastos, os registros financeiros recebem uma marcação "com restrição" (o registro fica rosa) àquela ocorrência;

4º) **Duplicidade/Indevido:** são lançamentos transmitidos erroneamente em duplicidade/indevido pela OSS através do SIPEF. Uma vez detectada essa irregularidade cabe a OS solicitar o estorno da restrição através de e-mail com as informações pertinentes a cada registro, e em seguida a equipe técnica analisa a solicitação e classifica-a como duplicidade/indevido no SIPEF. Após esse procedimento a OS deverá fazer a aceitação do procedimento para sanar a irregularidade.

5º) **Stand By:** Aguarda o contraditório até o prazo máximo de 5 (cinco) dias para reanálise das restrições;

6º) **Contraditório:** As operações restritas são diligenciadas à OS, para oportunidade do contraditório. Quando respondidas, os registros financeiros recebem um status "correção aguarda análise (o lançamento fica na cor amarelo)" àquela ocorrência;

7º) **Análise do Contraditório:** Avaliação do atendimento das inconsistências apontadas que resultam nas seguintes situações:

a) **Saneada:** quando houver o atendimento integral dos apontamentos diligenciados via "restrição" (sem restrição - ok);

b) **Insatisfatória ou Insuficiente:** nos casos em que os diligenciamentos não forem atendidos ou forem insuficientes para sanear os fatos, os quais poderão ser apontados como:

- Erro Formal;
- Indícios de Dano ao Erário;
- Outras Não Conformidades;
- Duplicidade/Indevido.

2.2.3.2. Da Prestação de Contas Semestral

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) adota períodos semestrais, para fins de construção dos seus relatórios, observando o exercício financeiro anual. Deste modo, esta Coordenação informa que o objeto deste acompanhamento e monitoramento, referente à prestação de contas relacionadas as informações contidas nos Relatórios de Acompanhamento Fiscal Contábil (RAFIC) e Notas Técnicas, relacionadas ao 1º Semestre de 2021 (000030863659) e (000030863745), e ao 2º Semestre de 2021, a CAC pondera que essa Nota Técnica está em fase final de elaboração, tem por escopo análise empreendida por este departamento no período de janeiro de 2021 a dezembro de 2021.

Deste modo, foram inseridos por esta OS no SIPEF, os registros financeiros, que foram examinados por essa coordenação. Houve diligenciamento a OS das operações que se detectou alguma inconsistência na documentação apresentada e/ou na natureza dos gastos relacionada ao período em comento.

Da análise da defesa apresentada pela Organização Social, inerente aos apontamentos elencados nos Relatórios de Acompanhamento Financeiro e Contábil RAFC's do 1º Semestre (000030863659) e do 2º Semestre, a CAC pondera que esse Relatório está em fase final de elaboração, extraídos do Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro SIPEF, no período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021. Insta salientar que tiveram itens que foram saneados, considerando a legalidade, veracidade e legitimidade das justificativas, informações e documentação que foram anexadas.

No entanto, alguns itens foram mantidos como irregulares, tendo em vista que as justificativas apresentadas, foram insuficientes para sanear tais restrições.

Neste sentido, esta Coordenação expõe abaixo a sua análise técnica, quanto as restrições que permaneceram ativas no SIPEF. A saber:

A. Incidência de juros e de multas sobre pagamentos para fornecedores feitos em atraso, os quais foram atualizados pela SES/GO, pela incidência de acréscimos legais, de acordo com a Lei Estadual nº 16.168/2007 (Lei Orgânica do TCE/GO) e com o Regimento Interno daquela Corte, conforme ferramenta disponibilizada no site do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE/GO), perfazem a quantia total de:

- R\$ 19.216,39 (dezenove mil duzentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos) de janeiro a junho de 2021;
- R\$ 17.287,98 (dezesete mil duzentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) de julho a dezembro de 2021.

B. Pagamento de remuneração da Diretora Regional do IGH, a senhora Rita de Cássia Leal de Souza, acima do teto constitucional do funcionalismo público.

C. Não cumprimento das determinações contidas no bojo do Ofício nº 11052/2019 – SES e do Ofício nº 3025/2020 – SES, 6430/2020 – SES, no que tange aos serviços contratados por esta OS junto à empresa L&A Contabilidade LTDA ME.

D. As movimentações dos recursos do Contrato de Gestão estão sendo feitos em mais de uma conta corrente.

E. Balancete constando os seguintes saldos a serem regularizados pelo IGH:

- Bloqueio Judicial - no valor de R\$ 945,86 (novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos);
- Adiantamentos a Fornecedores - no valor de R\$ 1.481.420,08 (um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil quatrocentos e vinte reais e oito centavos);
- Adiantamento a Despesas Gerais - no valor de R\$ 10.615,26 (dez mil seiscentos e quinze reais e vinte e seis centavos);
- Juros/IOF S/ Empréstimos - no valor de R\$ 7.077,89 (sete mil setenta e sete reais e oitenta e nove centavos);

F. Pagamento de despesas relativas aos acordos judiciais (juros, multas e pagamento da advogada da parte contrária), referente ao Processo de Execução Judicial nº 5101429-42.2020.8.09.0051 e ao Processo de Execução Judicial nº 5101405-37.2020.8.09.0011, relacionado ao contrato de prestação de serviços que foi celebrado com a empresa Newcon Construções e Terceirizações Ltda;

G. Ausência da assinatura dos colaboradores nas rescisões contratuais (TRCT).

H. Ausência do Termo Aditivo ao contrato celebrado com a empresa Auto Posto Walter Santos Ltda, que demonstre a relação dos veículos autorizados a abastecer e que componha a frota da unidade;

I. Ausência da justificativa que motivou a contratação da empresa MAP Data Tecnologia Informática e Comércio Ltda.

J. A OS não apresentou o processo seletivo completo dos seguintes fornecedores:

- 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANCA LTDA;
- ADVICE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA - ME;
- ANA MARIA RIBEIRO DE MOURA
- APIJA PRODUTOS HOSPITALARES LABORATORIAIS ODONTOLOGICOS E AS;
- AUTO POSTO WALTER SANTOS LTDA;
- AIRFLUX SISTEMAS DE FLUIDO LTDA;
- ASQ CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA;
- BASTIDORES ASSESSORIA E EVENTOS LTDA - ME;
- BRASIL AUTO CENTER PECAS E SERVICOS - EIRELI;
- BEEHOME SISTEMAS LTDA;
- BIRD SOLUTION LTDA;
- CENTERLAV LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA EPP;
- CENTRO RADIOLOGICO VILA NOVA LTDA - EPP;
- ECOSENSE CONSTRUÇÕES LOGÍSTICA E GESTÃO AMBIENTAL EIRELI ME;
- CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS LTDA;
- CONTENT ASSESSORIA LTDA;
- DB MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA;
- E.QUALITY SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA;
- GLOBAL - SAUDE OCUPACIONAL LTDA;
- GERAÇÃO ENERGIA;
- GOYAZ SERVICE COMERCIO E LOGISTICA LTDA;
- F.B.M. INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA;
- HOSPITAL E MATERNIDADE VILA NOVA LTDA - EPP;
- IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA
- INFECTOCARE SERVIÇOS MÉDICOS PEDIÁTRICOS ESPECIALIZADOS LTDA;
- LACERDA ALIMENTAÇÃO LTDA;
- LRB CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA;
- MALTA SERVICE LTDA - BG LOPES VERSATIL;
- MARLENE CUSTODIA DE ARAUJO LAGARES LTDA;
- MIGMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI;
- MICRO & SOFT INFORMATICA LTDA;
- MUNDO DIGITAL PRESTACAO DE SERVICOS EM CERTIFICACÃO DIGITAL;
- NEO CARE SERVICOS ESPECIALIZADOS - EIRELI;
- NUTRA - NUTRICAÇÃO AVANÇADA LTDA - ME;
- NR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E ROUPAS HOSPITALARES E;
- PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA;
- RESIDUO ZERO AMBIENTAL S.A;
- RM HOSPITALAR LTDA;
- RM RESGATE MEDICO CONSULTORIA E SERVICOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES;
- SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA;
- SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA;
- SERMEP SERVICOS MÉDICOS LTDA;
- STAR SEGURANCA ELETRONICA LTDA - EPP;
- SS SERVICOS DE MANUTENCAO E LIMPEZA LTDA;
- TRIPLICE CONSTRUTORA INCORPORAÇÃO E SERV ESP LTDA;
- UNIPED SERVICOS MEDICOS PEDIATRICOS LTDA;
- WJ COMERCIO LTDA;

K. Celebração de contratos de prestação de serviços, em caráter emergencial, ocorreram em desacordo com o § 2º; art. 4º do seu Regulamento de Compras.

- APIJA PRODUTOS HOSPITALARES LABORATORIAIS ODONTOLOGICOS E AS;
- BIONEXO DO BRASIL S A;
- CENTRO RADIOLOGICO VILA NOVA LTDA - EPP;
- CLINICA GOIANA DE RADIOLOGIA LTDA;
- CLINICA INFANTO JUVENIL DO JARDIM AMERICA EIRELI - EPP;
- DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA;
- HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP;

- HOSPITAL E MATERNIDADE VILA NOVA LTDA - EPP;
- LACERDA ALIMENTAÇÃO LTDA;
- RETINA PEDIÁTRICA MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA;
- TECOA SERVIÇO DE SAÚDE LTDA;

L. Contratos de prestação de serviços, firmados por meio de inexigibilidade contratual, ocorreram em desacordo com o § 1º; art. 4º do seu Regulamento de Compras.

- AMP - ATENDIMENTO MÉDICO PEDIÁTRICO S/S - EPP;
- BIONEXO DO BRASIL S A;
- COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE GOIAS;
- FOUR MED SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA - EPP;
- HOSPDAN COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSP. LTDA - ME;
- HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP;
- JRV SERVIÇOS LTDA - ME;
- INOVAÇÃO SERVS. E COM. DE PRODS. HOSPITALARES LTDA;
- MAA CONSULTORIA MÉDICO CIENTÍFICA LTDA;
- MÉDICOS CIRURGIÕES PEDIÁTRICOS DE GOIAS LTDA - ME;
- MM SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA;
- NEFROCLÍNICA CLÍNICA DE DOENÇAS RENAI S LTDA - EPP;
- PEDCARE SERVIÇOS MÉDICOS PEDIÁTRICOS ESPECIALIZADOS LTDA ME;
- RESPAR SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA ME;
- RM HOSPITALAR LTDA;
- STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - EPP;
- SANTODIGITAL DISTRIBUIÇÃO E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA;
- TWO LIFE CLÍNICA MÉDICA EIRELI ME;
- TOLIFE TECNOLOGIA PARA A SAÚDE S.A.;
- UNIPED SERVIÇOS MÉDICOS PEDIÁTRICOS LTDA;
- UROKIDS GYN S/S LTDA;
- VIDA GOIAS UTI MOVEI LTDA;
- TOTVS;

M. O IGH apresentou no SIPEF contratos de prestação de serviços com data de vigência indeterminada, tendo em vista a inobservância do art.22 do seu regulamento vigente.

- OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPIRITA IRMAO AUREO;

N. Não procedeu o rateio das despesas Administrativas e de Gestão, dos contratos com as empresas abaixo relacionadas.

- DARE - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE;
- J SOBRAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA;
- PB SERVIÇOS DE APOIO NA PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS EIRELI;
- SB TRAVEL VIAGENS DE TURISMO LTDA;
- SIGEVALDO SANTANA DE JESUS - ME;

O. Sem cobertura contratual:

- ANA MARIA RIBEIRO DE MOURA;
- AMP - ATENDIMENTO MÉDICO PEDIÁTRICO S/S - EPP;
- BIONEXO DO BRASIL S A;
- COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE GOIAS;
- CENTRO RADIOLOGICO VILA NOVA LTDA - EPP;
- IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA;
- MÉDICOS CIRURGIÕES PEDIÁTRICOS DE GOIAS LTDA - ME;
- MM SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA;
- NUTRA - NUTRIÇÃO AVANÇADA LTDA - ME;
- PEDCARE SERVIÇOS MÉDICOS PEDIÁTRICOS ESPECIALIZADOS LTDA ME;
- PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI;
- TOTVS;
- UNIPED SERVIÇOS MÉDICOS PEDIÁTRICOS LTDA;

2.3. Análise realizada pela Coordenação de Qualidade e Segurança Hospitalar (COQSH)

2.3.1. Objetivo

A Coordenação de Qualidade e Segurança Hospitalar (COQSH) tem como objetivo proceder o monitoramento da parte qualitativa dos Contratos de Gestão, e após avaliação dos relatórios descritivos que a Unidade encaminha, se faz o acompanhamento das atividades através do instrumento SIGUS, fazendo análise mensal de documentos conforme especificado em Contrato. São realizadas também, visitas técnicas para comprovação e monitoramento dessas documentações.

2.3.2. Apontamentos

Comissões:

CVO (Comissão de Revisão de Óbitos) - não foram anexadas as atas referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro/2021;

NSP (Núcleo de Segurança do Paciente) - não foi anexada a ata referente ao mês de novembro/2021;

CRP (Comissão de Revisão de Prontuários) - não foram anexadas as atas referentes aos meses de novembro e dezembro/2021;

SESMT:

PPRAMP (Plano de Prevenção de Riscos de Acidente com Material Perfurocortante conforme NR-32) - encontra-se vencido o documento.

2.3.3. Da Análise da COQSH

Rememora-se que os pedidos encontram respaldo no próprio Contrato de Gestão n°131/2012 – SES/GO, conforme Cláusula Segunda das Obrigações e Responsabilidades do PARCEIRO PRIVADO.

2.4. Análise da Coordenação de Economia em Saúde (COES)

2.4.1. Objetivo

O acompanhamento e as análises econômicas relacionadas à execução das atividades assistenciais das Unidades de Saúde são realizados pela Coordenação de Economia em Saúde (COES), que apura os custos das Unidades da SES, conforme dados disponibilizados pela OSS, utilizando Sistema Eletrônico de Custo, sob Consultoria. A análise empreendida pela COES teve como objetivo avaliar o período compreendido entre Maio a Dezembro de 2022.

2.4.2. Metodologia

A metodologia adotada pela SES-GO para apuração de dados é o sistema de custeio por absorção, que é derivado da aplicação dos princípios de contabilidade e consiste na apropriação de todos os custos de produção aos bens elaborados. Esta apropriação pode ser compreendida pelo Plano de Contas e Estrutura de Centros de Custo de maneira verticalizada, a fim de que se possa identificar e detalhar as ocorrências das despesas, conforme complexidade da estrutura da Unidade e/ou necessidade de questionamento dos dados de custo.

2.4.3. Análise dos Custos

Os dados para esta análise foram extraídos do sistema KPIH (Key Performance Indicators for Health), alimentados pela Organização Social de INSTITUTO DE GESTÃO HUMANIZAÇÃO - IGH relativo aos custos do HMI - Hospital Materno Infantil referentes ao período de Junho a Dezembro de 2021, sob a consultoria da equipe PLANISA.

Gráfico 01. Evolução Custos

Na análise, observa-se no Dashboard demonstrado em gráfico que houve pouca variação na evolução dos custos no período analisado.

Figura 01.



Observamos que na competência de agosto/2021 foi lançado um valor de receita de R\$ 12.371.991,48 que é superior as demais competências, sem observação/justificativa no sistema.

A unidade demonstrada pelo sistema que tem um custo de quase 1 milhão superior a receita recebida.

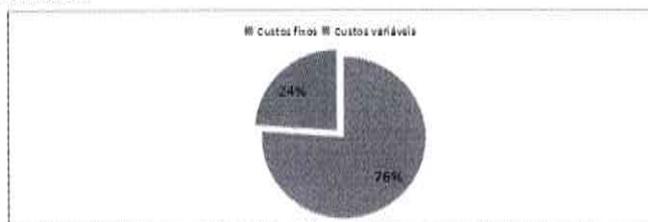
Relatório de Composição e Evolução de Custos

Tabela 01.

Relatório de Composição/evolução de Custos		
HEMU - Hospital Estadual da Mulher 6/2021 - 12/2021		
CONTA DE CUSTOS	MÉDIA	%
FIXOS		
Pessoal Não Médico	4.415.753,72	36,06
Pessoal Médico	2.438.063,32	19,91
Materiais de Consumo Geral	100.545,03	0,82
Prestação de serviços	1.952.798,75	15,95
Outras Contas (NO)	110.813,65	0,90
Gerais	306.879,40	2,51
Total	9.324.853,88	76,15
VARIÁVEIS		
Pessoal Médico	1.459.389,23	11,92
Materiais e Medicamentos de uso no Paciente	768.482,22	6,28
Materiais de Consumo Geral	109.082,08	0,89
Prestação de serviços	390.195,45	3,19
Gerais	192.622,03	1,57
Total	2.919.771,01	23,85
TOTAL	12.244.624,88	100,00

Na análise do Relatório de Composição e Evolução dos Custos, 76% são Custos Fixos. Pessoal Médico e Não Médico nos Custos Fixos abarcam 56% do total desses Custos. Nos Custos Variáveis, Pessoal Médico e Prestação de Serviços somam 15%. Já nos custos variáveis o segundo mais oneroso são os Materiais e Medicamentos de uso no paciente, 6,28.

Gráfico 01.



Relatório de Ranking de Custos por Centro de Custo

Tabela 02

Relatório de ranking de custos por centro											
HEMU - Hospital Estadual da Mulher 6/2021 - 12/2021 - Com valores agregados - Com Recursos Híbridos											
Centro de Custo	6/2021	7/2021	8/2021	9/2021	10/2021	11/2021	12/2021	6/2021	7/2021	8/2021	9/2021
OUH - Clínica	1.420.744,43	1.146.323,54	1.430.383,03	1.436.371,48	1.436.371,48	1.436.371,48	1.436.371,48	1.420.744,43	1.146.323,54	1.430.383,03	1.436.371,48
Centro Cirúrgico/Operatório	1.204.038,91	1.136.733,50	1.204.038,91	1.204.038,91	1.204.038,91	1.204.038,91	1.204.038,91	1.204.038,91	1.136.733,50	1.204.038,91	1.204.038,91
U.I. Obstetrical	1.170.942,00	1.170.942,00	1.170.942,00	1.170.942,00	1.170.942,00	1.170.942,00	1.170.942,00	1.170.942,00	1.170.942,00	1.170.942,00	1.170.942,00
Serviço de Análise e Testes	621.727,73	296.797,02	211.378,50	432.401,23	32.719,21	41.110,05	321.180,55	621.727,73	296.797,02	211.378,50	432.401,23
Pronto Socorro	493.020,71	493.020,71	493.020,71	493.020,71	493.020,71	493.020,71	493.020,71	493.020,71	493.020,71	493.020,71	493.020,71
U.I. Neonatal	432.337,28	432.337,28	432.337,28	432.337,28	432.337,28	432.337,28	432.337,28	432.337,28	432.337,28	432.337,28	432.337,28
U.I. Neonatal em Hemisfério	397.211,88	436.281,11	396.262,01	396.262,01	396.262,01	396.262,01	396.262,01	397.211,88	436.281,11	396.262,01	396.262,01
Pronto Socorro de Emergência	351.747,70	441.000,00	441.000,00	441.000,00	441.000,00	441.000,00	441.000,00	351.747,70	441.000,00	441.000,00	441.000,00
U.I. Pediátrica	317.890,00	332.454,50	332.454,50	332.454,50	332.454,50	332.454,50	332.454,50	317.890,00	332.454,50	332.454,50	332.454,50
U.I. Neonatal	267.020,23	481.381,23	481.381,23	481.381,23	481.381,23	481.381,23	481.381,23	267.020,23	481.381,23	481.381,23	481.381,23
Regime a Longo Prazo	8.368.192,24	8.368.192,24	8.368.192,24	8.368.192,24	8.368.192,24	8.368.192,24	8.368.192,24	8.368.192,24	8.368.192,24	8.368.192,24	8.368.192,24
Outras Contas de Custos	1.566.740,23	1.566.740,23	1.566.740,23	1.566.740,23	1.566.740,23	1.566.740,23	1.566.740,23	1.566.740,23	1.566.740,23	1.566.740,23	1.566.740,23
Total	12.371.991,48										

(69%) são com recursos humanos, seguidos dos custos com rateios (21%) e de materiais e medicamento de uso no paciente (8%). Pontua-se que estão cadastrados 4 médicos para o setor, com custo médio mensal de R\$ 119.521,55, que significa R\$ 29.880,38 por profissional.

No relatório de demonstração de custo unitário dos serviços auxiliares, os serviços incluídos para este hospital são: manutenção predial, manutenção de equipamentos, lavanderia e rouparia, higienização e limpeza, segurança, serviço de nutrição e dietética para o paciente e para o funcionário.

1. Para o cálculo de manutenção predial e manutenção de equipamentos somam-se os itens de custos mais o valor do centro de custo;
2. Para o cálculo de recepção os dados são obtidos através da soma dos valores de acolhimento e recepção;
3. Para o cálculo de lavanderia e rouparia multiplica-se o quilo de roupa pelo custo unitário;

Para o cálculo de higienização e limpeza e também do serviço de segurança multiplica-se o metro quadrado da área pelo custo unitário; de higienização e limpeza, seguido do serviço de lavanderia e rouparia.

Gráfico 06.



A análise do serviço de nutrição e dietética para pacientes e funcionário foi realizada em separado, pois o serviço é quantificado por quantidades diárias de refeição por paciente e por funcionário, o valor mensal é obtido com: **valor diário x 30,4**.

Gráfico 07.



A Coordenação de Economia em Saúde (COES) conclui que o maior custo direto da unidade é referente aos Custos com Pessoal Não Médico e Médico. No que se refere aos Serviços Auxiliares, o serviço de higienização e limpeza abarcou os maiores custos, liderando o ranking de custos durante todo o período analisado.

2.5. Transparência da OSS

A GAOS também é responsável por acompanhar e receber a documentação das OSS a serem publicada no Portal OSS Transparência/SES.

Em 2016, iniciaram-se estudos para identificar as exigências legais quanto à transparência das entidades privadas sem fins lucrativos que recebem recursos públicos para realização de ações de interesse público, no Estado de Goiás. Assim, considerou-se a necessidade da construção de uma metodologia que orientasse as organizações sociais e seus órgãos supervisores sobre as leis que se referem à transparência pública e sobre como suas previsões seriam cobradas para efeito de avaliação. Dessa forma, a metodologia foi criada considerando não apenas a lei de acesso à informação, mas ainda as resoluções e recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Por determinação legal, todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo, os demais Poderes, bem como os Tribunais de Contas, o Ministério Público e as entidades privadas sem fins lucrativos, que recebem recursos públicos, devem disponibilizar em seus sites informações por eles produzidas e/ou custodiadas, de forma a garantir o direito constitucional de acesso à informação.

Nesse sentido, a Controladoria Geral do Estado customizou, padronizou e estabeleceu um formato de página de acesso à informação comum a todas as organizações sociais e órgãos supervisores para o alcance da transparência plena.

Em cumprimento ao estabelecido, a Controladoria Geral do Estado vem realizando, avaliação dos sites de Acesso à Informação das Organizações Sociais OSS com Contrato de Gestão com o Estado e dos seus respectivos Órgãos Supervisores, referente a cada Contrato de Gestão. Os resultados das referidas avaliações tendo sido encaminhadas às OSS contendo as orientações de melhoria a serem realizadas tanto no sítio do Órgão Supervisor como no sítio da Organização social, de forma a que cada Contrato de Gestão esteja apto a alcançar a pontuação máxima no ciclo de avaliação.

3. Conclusão

Portanto, após avaliação dos dados no semestre, destaca que a OSS cumpriu as metas de produção das saídas hospitalares, e não cumpriu as metas das cirurgias eletivas e atendimentos ambulatoriais. Quanto aos indicadores de desempenho não houve cumprimento das metas em todos os meses avaliados. Ressaltamos que diante da produção alcançada há necessidade de reavaliação das metas estabelecidas, bem como avaliação da demanda pediátrica no Estado de Goiás. Quanto aos atendimentos ambulatoriais, sugere-se que no Contrato de Gestão tenha as especialidades mínimas a serem ofertadas neste setor.

Destaca que o IGH/HMI será notificado pela SES/GO, via Sistema de Informações Eletrônicas (SEI), a sanar os apontamentos relacionados as restrições efetivadas por esta Coordenação, através do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), pelo envio da Relatório de Acompanhamento Fiscal Contábil (RAFIC) e da Nota Técnica, haja vista que esta OS ainda não foi notificada pela SES/GO. Contudo, a mesma está ciente sobre o teor destes apontamentos, através do SIPEF.

Quanto a análise dos custos há necessidade que a OSS realize uma revisão junto com aos consultores de custos sobre os valores que são inseridos no KPIH e a quantidade de leitos, visto que devem estar de acordo com o Contrato de Gestão, e que haja a inserção dos apontamentos/observações no KPIH em todas as mudanças de leito, aparelhos danificados e quaisquer problemas que impactam nos indicadores, taxas de ocupação e custos.

Dessa forma, ressaltamos que as áreas técnicas da SES-GO revejam com as Unidade sobre a operacionalização e real funcionamento dos leitos contratados.

Quanto à Transparência da Informação, a Gerência de Avaliação de Organizações Sociais de Saúde - GAOS tem reforçado continuamente pela necessidade em se atualizarem os dados exigidos pela Controladoria do Estado de Goiás - CGE em parceria com o Tribunal de Contas do Estado - TCE, bem como em manter o histórico dos Contratos de Gestão.

GOIANIA - GO, aos 09 dias do mês de Junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS DE OLIVEIRA CARNEIRO ALMEIDA**, Coordenador (a), em 10/06/2022, às 18:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **NEUDA MARIA PEREIRA**, Analista, em 10/06/2022, às 18:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por WELLINGTON COELHO MOREIRA, Coordenador (a), em 13/06/2022, às 07:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por MARA NUBIA DIAS, Subcoordenador (a), em 13/06/2022, às 07:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por CHRISTIAN ABRAO DE OLIVEIRA, Auditor (a), em 13/06/2022, às 07:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por CRISTIANA DOS REIS SILVA CARVALHO, Coordenador (a), em 13/06/2022, às 09:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por LIVIA ROBERTA RODRIGUES CONCEICAO, Coordenador (a), em 13/06/2022, às 09:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por REGIANE CORREIA DUTRA E SILVA, Coordenador (a), em 13/06/2022, às 11:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por VINICIUS LAZARO PEREGRINO DE OLIVEIRA, Gerente, em 13/06/2022, às 11:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000030110179 e o código CRC D4811B4D.

GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
RUA SC I 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIÂNIA - GO - CEP 74860-270 - (62)3201-7726.



Referência: Processo nº 202200010028541



SEI 000030110179

